



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 12_2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 66/2021, efetuada no dia 17 de setembro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco:

Ponto Um – Aprovado, por unanimidade, a Segunda alteração ao orçamento 2021, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 21 de setembro de 2021
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queiroz Santana)

